



CÂMARA MUNICIPAL
MAMPITUBA

Poder Legislativo mais próximo do cidadão

PROJETO DE LEI Nº. 028/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

“ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.462 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o anexo I, atribuições do cargo de pedagogo, da Lei Municipal nº 1.462 de 23 de fevereiro de 2026 passando a ter a seguinte redação:

...

CARGO: PEDAGOGO

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Contrato Administrativo

ATRIBUIÇÕES:

a) ...

b) ...



CÂMARA MUNICIPAL
MAMPITUBA

Poder Legislativo mais próximo do cidadão

1 - ...

2 - ...

3 - ...

Condições de Trabalho:

a) ...

Requisitos para preenchimento do cargo:

a) **Idade mínima de 18 anos.**

b) **Habilitação: Formação em curso superior de Pedagogia ou Pós-graduação em Pedagogia.**

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MAMPITUBA/RS. EM 13 DE ABRIL DE 2026.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

DANIELA BROCCA LIMA

Presidente